

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009, DE 15 DE MAIO DE 2023

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2022 e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

**Art. 1º** - Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/222, cópias e os originais e exames médicos.

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de maio de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**1. Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:**

**LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
<b>Maria de Lourdes Silva Targino</b>	<b>041</b>	<b>Professor (a) de Matemática</b>
<b>Dandara Yasmim da Silva Ferreira</b>	<b>178</b>	<b>Professor (a) de Matemática</b>

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de maio de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008, DE 04 DE MAIO DE 2023

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** as disposições apresentadas no processo administrativo nº 383/2023 e 368/2023;

**REOSLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) conforme o anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I - Carteira Nacional de Identificação ou Carteira Nacional de Habilitação;

II - Carteira de Trabalho (CTPS);

III- Inscrição PIS/PASEP;

IV - Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos V - Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

VI - Certificado de reservista;

VII - Carteira de trabalho e previdência social;

VIII - Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

I - Apresentar Título de Eleitor;

c) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

d) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO e Atestado de Saúde Mental;

e) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

f) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

g) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

- h) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- i) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- j) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- k) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- l) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;
- m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento ou de casamento;
- n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento dos filhos, se caso tiver;

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 07:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de maio de 2023

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**ANEXO UNICO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

## LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

### CARGO: PSICÓLOGO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
17º	SAARA VIRGINEA RODRIGUES FERNANDES	142979-5

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
06º	MARIA MILENA DE SOUZA MAURICIO	142731-5
07º	ILANIA DANTAS TARGINO	143879-8

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
05º	GLEDSON FREIRE CAVALCANTE	143037-8
06º	MARIA MARTA NEPOMUCENO RODRIGUES	144901-5

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de maio de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2022 e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

**Art. 1º** - Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/222, cópias e os originais e exames médicos.

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 17 de abril de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

### **ANEXO ÚNICO**

**1. Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:**

### **LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
<b>Julieta Kaline de Melo Imperial</b>	<b>149</b>	<b>Professor (a) de Matemática</b>

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 17 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2023 - GP

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** as disposições apresentadas no processo administrativo nº 244/2023;

**REOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) conforme o anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I - Carteira Nacional de Identificação ou Carteira Nacional de Habilitação;

II - Carteira de Trabalho (CTPS);

III - Inscrição PIS/PASEP;

IV - Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos V - Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

VI - Certificado de reservista;

VII - Carteira de trabalho e previdência social;

VIII - Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

I - Apresentar Título de Eleitor;

c) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

d) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO e Atestado de Saúde Mental;

e) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

f) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

g) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

i) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

j) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

k) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

l) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento ou de casamento;



n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento dos filhos, se caso tiver;

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 07:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de março de 2023

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO UNICO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

**LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

<b>CARGO: PSICÓLOGO (A)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
16º	THALES HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	140518-5

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 14 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 221/2023 - GP

*Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2023, do Município de Lajes/RN.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei orgânica municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** as disposições do edital nº 003, de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o resultado final, emitido pela comissão especial de avaliação do processo seletivo simplificado nº 001/2023;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo simplificado 001/2023, conforme o anexo I desta portaria;

**§1º.** - Os (as) candidatos (as) aprovados (as) devem comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, no departamento de pessoal e recursos humanos, no prazo de dois dias úteis após a convocação para contratação, com a documentação prevista no **item 17** do edital 003/2023.

**§2º.** - A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, convocará se caso fizer necessário candidatos (as) que compõem o cadastro de reserva.

**§3º.** - Os (as) candidatos (as) considerados (as) reprovados (as) obtiveram pontuação inferior a 60, conforme consta no **item 8** do Edital nº 003/2023.

**§4º.** - Será divulgado nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, cronograma para a entrevista dos (as) candidatos(as) aprovados (as).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## **ANEXO I**

### **1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023:**

Santiago cavalcante da Silva	Professor de História	6	94,3	Aprovado
Ana carla mateus do Nascimento	Professor de História	161	92,3	Cr
Renata vaniele dos santos Gomes	Professor de História	86	79,7	Cr
Rana dayana da silva Viana	Professor de História	38	72,3	Cr
Edinaldo barbosa da silva	Professor de História	172	71,0	Cr

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
Family gurgel	Auxiliar de sala- zona urbana	151	85,7	Aprovada
Márcia fernanda gomes	Auxiliar de sala - zona urbana	101	83,0	Aprovada

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
Fernanda raquel nunes da costa araújo	Psicólogo	110	90,7	Aprovada
Joseanne leila da silva lopes oliveira	Psicólogo	150	78,7	Cr

Luiza celeste palhares bezerra	Psicólogo	88	76,3	Cr
--------------------------------	-----------	----	------	----

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
Julia gabrielly de souza	Nutricionista	142	92,7	Aprovada
Ana márcia soares fernandes xavier	Nutricionista	69	90,7	Cr
Shyrlley de lima pegado	Nutricionista	66	85,7	Cr
Claudia gabriela da silva braga	Nutricionista	102	82,3	Cr
Rosane maria diogenes de Abreu	Nutricionista	89	72,3	Cr

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
Alessandra romano de amorim gomes	Professor de matemática	103	98,0	Aprovada
Eufrásio lino da silva	Professor de matemática	17	93,0	Aprovado
Juliete kaline de melo imperial	Professor de matemática	149	82,7	Cr

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
Gabriel thales da silva estevam	Monitor de transporte	6	95,0	Aprovado
Ariane da silva lima	Monitor de Transporte	97	93,7	Aprovada
José nazareno dos santos júnior	Monitor de transporte	18	90,3	Aprovado
Edjean da silva fernandes	Monitor de transporte	71	85,0	Aprovado
Rayonara priscila da silva soares dos santos	Monitor de transporte	75	82,0	Aprovada
João luiz de souza xavier	Monitor de Transporte	134	77,7	Aprovado
Jefferson cauê da silva gomes	Monitor de transporte	13	77,0	Aprovado
Maria da conceição alves dos santos	Monitor de transporte	222	75,3	Aprovada
Josimara cesaria da silva	Monitor de transporte	30	69,3	Cr
Francineide oliveira teixeira	Monitor de transporte	139	69,0	Cr
Thiago de lima da silva	Monitor de transporte	4	68,7	Cr
Adna stelman martins dos santos	Monitor de transporte	105	68,0	Cr
Rubson daniel barbosa do nascimento	Monitor de transporte	36	67,3	Cr
Daniel adeckson dos santos Rocha	Monitor de Transporte	56	66,3	Cr
Júlia nayuri fernandes da silva	Monitor de transporte	158	66,0	Cr
Francimeire pereira andré	Monitor de transporte	131	65,7	Cr
Francisca poliana da silva lima	Monitor de transporte	10	65,3	Cr
Francisca vanessa dos santos souza	Monitor de transporte	104	65,0	Cr
José luiz venâncio dos santos	Monitor de Transporte	130	64,7	Cr
Jislâny thais fernandes segundo	Monitor de transporte	90	64,3	Cr

Solange francilene bezerra	Monitor de transporte	12	64,0	Cr
Ana célia martins dos santos	Monitor de transporte	1	63,7	Cr
Nathaly cosme marques	Monitor de transporte	68	63,3	Cr
Maria francisca venâncio Leocádio	Monitor de Transporte	160	63,0	Cr
Maria da guia ferreira lira	Monitor de transporte	135	62,7	Cr
Melyssa thaina de paiva costa bandeira	Monitor de transporte	111	62,3	Cr
Luiz felipe da silva lima	Monitor de transporte	72	62,0	Cr

Elis regina silva sabino	Monitor de transporte	21	61,7	Cr
Francycleuma costa de lima	Monitor de transporte	179	61,3	Cr
Paula hiolanda valentim Bezerra	Monitor de Transporte	94	61,0	Cr
Jullyana karolyne de oliveira souza	Monitor de transporte	146	60,7	Cr
Juberlândia francinata teixeira laurentino	Monitor de transporte	159	60,3	Cr
Bruno richel de aráujo	Monitor de Transporte	70	60,0	Cr
Claudio luiz dos santos silva	Monitor de transporte	132	59,7	Reprovado
Izabel cristina da silva	Monitor de transporte	96	59,3	Reprovado
João igor da cruz luiz	Monitor de transporte	141	59,0	Reprovado
Rejane figueredo otaviano	Monitor de transporte	127	58,7	Reprovado
Ariza amara da silva	Monitor de Transporte	34	58,3	Reprovado
João felipe da silva rocha	Monitor de transporte	93	57,7	Reprovado
Zuêlda sales de figueiredo	Monitor de transporte	153	56,7	Reprovado
Ana beatriz oliveira da silva	Monitor de Transporte	119	56,0	Reprovado
Maria da guia silva	Monitor de transporte	100	55,7	Reprovado
Heloisa maria da silva xavier	Monitor de transporte	140	55,3	Reprovado
Maria jusifina da silva	Monitor de transporte	115	55,0	Reprovado
Francisca rafaela fernandes soares	Monitor de transporte	53	54,7	Reprovado
Laura christina de oliveira Paulo	Monitor de Transporte	177	54,3	Reprovado
Juliana fernandes cavalcante	Monitor de transporte	85	54,0	Reprovado
Mikaely conceição gomes de oliveira	Monitor de transporte	223	50,0	Reprovado

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
------	-------	-----------	------------	-----------

Alison duarte martins	Professor - zona rural	60	98,7	Aprovado
Ligiane maria fernandes da silva	Professor - zona rural	49	80,0	Aprovada
Lidiane dos santos cosme	Professor - zona Rural	57	76,3	Aprovada
Mário sérgio da silva	Professor - zona rural	26	76,0	Cr
Adrielly barbosa bezerra da silva cordeiro	Professor - zona rural	65	75,0	Cr
Francisca rosilene lopes da silva	Professor - zona rural	155	72,3	Cr

Julia beatriz salviano	Professor - zona rural	164	70,3	Cr
Wékydja neyk paiva de freitas	Professor - zona rural	20	69,7	Cr
Maria luiza abreu miranda	Professor - zona Rural	64	69,3	Cr
Flaviana micaely da silva teixeira	Professor - zona rural	225	67,3	Cr
Elizana dos santos silva alves	Professor - zona rural	143	65,0	Cr

Nome	Cargo	Inscrição	Soma Total	Resultado
Yara camila macedo lopes	Pedagogo -zona urbana	231	95,0	Aprovado
Karla jakceline da silva nascimento	Pedagogo -zona urbana	136	94,7	Aprovado
Maria rosileide de melo Rodrigues santos lima	Professor - zona Urbana	29	94,3	Aprovado
Cinara amorim martins	Professor- zona urbana	224	93,3	Aprovado
José ailton oliveira da silva	Professor- zona urbana	157	92,7	Aprovado
Wanessa claudia nunes avelino	Pedagogo- zona urbana	106	90,7	Aprovado
Regina maria viana de lira	Professor - zona urbana	52	90,0	Aprovado
José maria de frança	Pedagogo- zona urbana	121	89,3	Aprovado
Silvia Iya Nunes do Nascimento	Pedagogo-zona Urbana	165	89,0	Aprovado
Maria de lourdes silva targino	Professor - zona urbana	41	88,7	Cr
Dandara yasmim da silva ferreira	Pedagogo - zona urbana	178	88,0	Cr
Julia maria da silva	Pedagogo-zona urbana	77	87,7	Cr
Daniely cristina macêdo de paiva	Professor - zona urbana	81	87,3	Cr
Monalliza wanderley de Macêdo	Pedagogo- zona Urbana	148	86,7	Cr
Paula roseane santos de lima	Pedagogo-zona urbana	168	86,3	Cr
Natana kislely fernandes de lima	Pedagogo -zona urbana	129	85,7	Cr
Jane Bárbara da silva vieira	Pedagogo -zona urbana	107	85,3	Cr
Mayara Larissa Porfírio	Pedagogo- zona urbana	63	85,0	Cr
Manuela de lima cunha	Professor - zona Urbana	39	84,7	Cr
Irani de abreu silva	Professor - zona urbana	54	84,3	Cr
Samara Janiere de oliveira alves	Pedagogo- zona urbana	98	83,7	Cr
Oscar texeira de melo neto	Professor- zona urbana	40	82,7	Cr

Francisca andiara de oliveira	Pedagogo- zona urbana	114	82,3	Cr
Jéssica murienny souza medeiros	Pedagogo- zona urbana	76	82,0	Cr
Francisca francieide leocadio	Pedagogo- zona Urbana	232	81,7	Cr
Maria elizabeth da silva	Pedagogo- zona urbana	44	81,3	Cr
Ramon procópio de lima	Pedagogo -zona urbana	170	81,0	Cr
Olavo José Gomes de Lima	Pedagogo -zona Urbana	108	80,3	Cr
Uyara luana rodrigues da silva	Pedagogo- zona urbana	138	80,0	Cr
Marisônia Felix Nunes da Silva	Pedagogo- zona urbana	109	79,7	Cr
Joselia serra da silva de lima	Pedagogo- zona urbana	80	79,3	Cr
Régia Lúcia Marques	Pedagogo-zona urbana	37	79,0	Cr
Cleilma roberta aires de Almeida da silva	Pedagogo-zona Urbana	229	78,7	Cr
Juliana de abreu bezerra	Pedagogo -zona urbana	228	78,3	Cr
Rita de cássia lima de souza	Pedagogo- zona urbana	123	78,0	Cr
Maria sãmala de lima de paiva	Pedagogo- zona Urbana	87	77,0	Cr
Maria darliane de lima macedo	Pedagogo- zona urbana	176	76,7	Cr
Maria edeneide de oliveira silva	Pedagogo- zona urbana	124	76,3	Cr
Liliane lins miranda	Pedagogo -zona urbana	166	75,3	Cr
Alana priscila alves	Professor - zona urbana	31	75,0	Cr

Maria joselia rosa gabriel	Pedagogo- zona Urbana	128	74,7	Cr
Damiana charlimara de lima	Professor - zona urbana	19	74,3	Cr
Sônia maria barbosa	Professor- zona urbana	154	74,0	Cr
Maria cecilia fernandes paulo	Pedagogo- zona urbana	233	73,3	Cr
Marinalva pinheiro costa fernandes	Professor- zona urbana	226	72,7	Cr
Sidkleia salvador mendes	Pedagogo -zona Urbana	163	72,3	Cr
Ana carla silva de lisboa	Pedagogo -zona urbana	156	72,0	Cr
Thomas érik salvador de souza mendes	Pedagogo -zona urbana	99	71,7	Cr
Teresa de jesus salvador	Pedagogo-zona urbana	84	71,3	Cr
Valquíria rocha grigório	Pedagogo- zona urbana	173	71,0	Cr

Márcia venâncio dos santos	Pedagogo- zona urbana	59	68,3	Cr
Lúcia maria de lima silva	Pedagogo- zona urbana	152	67,7	Cr
Josineide de oliveira da silva	Pedagogo- zona Urbana	145	67,0	Cr
Rozilene maria dos santos	Pedagogo -zona urbana	169	66,3	Cr
Eliscarla cavalcante de souza	Pedagogo- zona urbana	92	60,3	Cr
Andrea bilino	Pedagogo- zona Urbana	122	55,7	Reprovado
Maria da conceição da silva	Pedagogo- zona urbana	230	54,3	Reprovado

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de março de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***RAIMUNDO MANOEL DA SILVA***

Secretário Municipal de Educação

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2023 - GP

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – Edital 001/2019”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** as disposições apresentadas no processo administrativo nº 458/2023;

**CONSIDERANDO** as disposições apresentadas no processo administrativo nº 027/2023;

**REOSLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) conforme o anexo

deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteira Nacional de Identificação ou Carteira Nacional de Habilitação;

II. Carteira de Trabalho (CTPS);

III. Inscrição PIS/PASEP;

IV. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

V. Certificado de reservista;

VI. Carteira de trabalho e previdência social;



VII. Carteira nacional de habilitação.

a) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

b) Estar quite com as obrigações eleitorais;

I. Apresentar Título de Eleitor;

c) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

d) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO e Atestado de Saúde Mental;

e) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

f) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

g) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

i) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

j) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

k) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

l) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento ou de casamento;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento dos filhos, se caso tiver;

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 07:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de março de 2023

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO UNICO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital n° 001/2019;

**LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
5º	FRANCISCO ALISSON BORGES DE LIMA	142311-5
<b>CARGO: PSICÓLOGO (A)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
13º	DEYSE NAAMA DANTAS DA SILVA	142971-9

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal